Emenda modificativa nº 209/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, mais especificamente alocar **R$ 1.500.000,00** (um milhão e meio de reais) na funcional nº 0412930142.093 (Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda), no elemento de despesa 33903900 (outros serv. de terc. Pessoa jurídica).

Parauapebas/PA, ____ de dezembro de 2018.

José Francisco Amaral Pavão
Vereador
MDB

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCISCO AMARAL PAVÃO

APROVADO NA SESSÃO
18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845 8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	1.500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	10	Secretaria Municipal de Fazenda			
UO	1001	Secretaria Municipal de Fazenda			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0412930142.093	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	33903900	100100	1.500.000,00
TOTAL					1.500.000,00

José Francisco Amaral Pavão
Vereador
MDB